



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 45/2022

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 572/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Prefeita Municipal solicita através de proposição a inclusão no quadro de servidores de vagas para diversos cargos efetivos.

O projeto veio acompanhado de Declaração do Ordenador de Despesas e de Impacto Orçamentário.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico que manifestou-se pela legalidade da proposição.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 25 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 45/2022, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro